O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Ananindeua, para o Tema: Tratamento de Minérios, Classe de Adjunto A, processo nº 23073.002302/2022-88, objeto do Edital nº 12, de 13/01/2022, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2022.

1º Lugar: Ana Claudia Franca Gomes;2º Lugar: Vitor Leão Santana;

3º Lugar: Diego Hildebrando dos Santos;

4º Lugar: Lino Alberto Soares Rodrigues.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

### EDITAL Nº 140, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Ananindeua, para o Tema: Lavra de Minas, Classe de Adjunto A, processo nº 23073.002340/2022-31, objeto do Edital nº 12, de 13/01/2022, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2022.

1º Lugar: Camila Nascimento Alves;
2º Lugar: Michael José Batista dos Santos;
3º Lugar: Cláudia do Couto Tokashiki.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

## EDITAL Nº 141, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Abaetetuba, para o tema: Identidades Culturas e Diferença, processo nº 23073.001356/2022-26, objeto do Edital nº 86, de 28/03/2022, publicado no Diário Oficial da União em 29/03/2022.

1º Lugar: Fernando Manuel Rocha da Cruz (único candidato aprovado).

GILMAR PEREIRA DA SILVA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153065 - UFPB

Número do Contrato: 3/2021. Nº Processo: 23074.047666/2021-81.

Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Contratado: 18.607.653/0001-07 - BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 03/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. Ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 01/06/2022 e término em 01/06/2023. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.400,00. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DECISÃO DE IMPUTAÇÃO DE DÉBITO

ISSN 1677-7069

A Superintendente de Orçamento e Finanças da UFPB, de forma a conferir plenitude do contraditório, a ampla defesa e a transparência dos atos administrativos, e considerando o art. 26, § 4º da Lei nº 9.784/99, uma vez que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR a empresa Rosângela Mendonça Figueiredo, CPF 033.860.964-41, na pessoa de seu representante legal, sobre a decisão de imputação de débito na importância de R\$ 69.317,06 (sessenta e nove mil, trezentos e dezessete reais esis centavos), oriundo do não pagamento por uso de espaço (aluguel) em imóvel localizado em frente ao Hospital Universitário, com área de 51,30 m², Campus I da UFPB, João Pessoa, no período de Agosto de 2016 a Março 2020.

Assim, o pagamento deverá ser efetuado via GRU (Guia de Recolhimento da União) - dados: Código de Recolhimento 28802-0, Nº de Referência 15089920701100390201, UG/GESTÃO 153065/15231, Competência 06/2022, Vencimento 01/07/2022, Valor do Principal R\$ 69.317,06. Após efetuação, deverá ser apresentado à UFPB o documento comprobatório pertinente, dentro do referido prazo, para fins de quitação do débito.

Fica assegurado ao responsável o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para o oferecimento de recurso.

O não pagamento da dívida poderá ensejar a inscrição do crédito na dívida ativa da União e no CADIN e execução judicial perante o juízo competente.

O processo relativo à presente cobrança encontra-se instruído sob o nº 23074.063996/2021-36 podendo o inteiro teor ser consultado na página da UFPB, no endereço https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf.

A cobrança tem como fundamento a Lei nº 6.120/1974 e as Resoluções do CONSUNI/UFPB nº 28/2014 e nº 19/2019.

#### NICOLLE SALES DA COSTA

#### AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.004365/2020-70, torna público a quem interessar possa, especialmente FROIS REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.314.084/0001-57, e ao seu representante legal, JOAO VICTOR FROIS DA COSTA, que em razão de a referida empresa não ter efetuado a entrega de 07 (sete) notas de empenho emitidas em 2019 e 2020, originadas do Pregão Eletrônico Nº 35/2018, comunicamos a decisão final de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 18 (dezoito) meses, com o consequente descredenciamento no SICAF, além da multa compensatória de R\$ 9.772,54 (nove mil e setecentos e setenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), sem que a empresa tenha manifestado recurso. Caso não seja paga, a referida multa será inscrita na Dívida Ativa da União e a empresa será incluída no CADIN.

## NATUCIA SANTOS DA SILVA

### AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.125336/2021-34, torna público a quem interessar possa, especialmente AMPLA COMERCIO DE PAPEL E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.447.578/0001-07, e ao seu representante legal, a Sra. LUCINEA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, que em razão de a referida empresa haver participado do certame licitatório na modalidade Pregão nº 20/2020 e consequentemente haver sido emitidas 8 (oito) notas de empenhos que somam o valor de R\$ 3.111,41 (três mil e cento e onze reais e quarenta e um centavos) sem contudo entregar os objetos na forma pactuada e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, haja vista a comunicação ter sido devolvida ao remetente e respeitando o contraditório e a ampla defesa, comunica a aplicação da penalidade impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, em 05 (cinco) meses e, cumulativamente, aplicação da multa compensatória no valor de R\$ 311,14 (trezentos e onze reais e catorze centavos). Fica concedido à empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentar, se querendo, recurso.

MÁRCIO ANDRÉ VERAS MACHADO

# EDITAL Nº 36, DE 1º DE JUNHO DE 2022

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei n. 8.745/93, combinada com a Lei n. 12.772/12, com o Decreto n. 9.739/19 e, ainda, em conformidade com a Resolução CONSEPE n. 07/2017, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Geografia, promovido pelo Departamento de Ciências Básicas e Sociais, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, conforme Edital de abertura n. 05/2022, publicado no DOU n. 58, de 25/03/2022, seção 03, p. 92 a 95, discriminado no quadro abaixo (Processo n. 23074.048707/2022-04):

Candidatos - Ampla Concorrência						
Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final		
1º lugar	Mariana Borba de Oliveira	95,3	100	97,2		
Candidatos - Negros ou Pardos						
Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final		
1º lugar	Não houve candidatos (as)					
Candidatos - Pessoas com De	eficiência					
Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final		
-	Não houve candidatos (as)	-	-	-		

# VALDINEY VELOSO GOUVEIA

# EDITAL № 37, DE 1 DE JUNHO DE 2022

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei n. 8.745/93, combinada com a Lei n. 12.772/12, com o Decreto n. 9.739/19 e, ainda, em conformidade com a Resolução CONSEPE n. 07/2017, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Enfermagem Generalista, promovido pela Escola Técnica de Saúde, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, conforme Edital de abertura n. 05/2022, publicado no DOU n. 58, de 25/03/2022, seção 03, p. 92 a 95, discriminado no quadro abaixo (Processo n. 23074.046967/2022-36):

Candidatos - Ampla C	Concorrência			
Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota
•				Final
1º lugar	Allan Batista Silva	95,33	100,0	97,19
2º lugar	Vanesa Medeiros da Nóbrega	80,00	80,68	80,27
3º lugar	Danielle Martins do Nascimento Oliveira	93,66	38,10	71,43
4º lugar	Sthephanie de Abreu Freitas	84,66	46,29	69,31
5º lugar	Flávia Maiele Pedroa Trajano	89,33	33,50	66,99
Candidatos - Negros	ou Pardos			
Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
1º lugar	Não houve candidatos (as)			
Candidatos - Pessoas	s com Deficiência			
Classificação	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
-	Não houve candidatos (as)	-	-	-

